



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2023

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- NUCIN -

Processo SEI nº 23.001691-0

PALMAS – TO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL 2023

1. Identificação

Unidade: Núcleo de Controle Interno

Vinculação Imediata: Presidência

2. Equipe

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NUCIN - RELAÇÃO DE SERVIDORES -		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cassiano Ferrari	Auditor de Controle Externo / Chefe do Núcleo de Controle Interno	24.337-6
Luana Bertoldo Cadore	Assessora	27.001-5
Débora de Paula Brito Fogaça	Cedido	27.024-8
José Moreira de Castro	Técnico de Controle Externo	23.850-3
Mirelle Viana Moreira	Cedido	27.016-5
Syllas Franklin Rodrigues Gomes	Assessor	27.032-6

DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA - DAUIN - RELAÇÃO DE SERVIDORES -		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Clarice Gomes da Silva	Auditora de Controle Externo/Coordenadora da Auditoria Interna	23.890-2
Welber Mota Côvalo	Técnico de Controle Externo	23.655-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

3. Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 381, § 2º do Regimento Interno do TCE/TO, bem como no inciso VII, do art. 10 da Resolução Administrativa nº 01/2021, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito do TCE/TO, apresentamos o Relatório, referente ao **Relatório Anual de Atividades - 2023**, contendo as recomendações e orientações emitidas pelo Núcleo de Controle Interno - NUCIN, objetivando uma efetiva política de qualidade dos serviços desta Corte de Contas.

4. Finalidade

Este Relatório além de cumprir determinação expressa no Regimento Interno deste Tribunal e atribuições previstas na Resolução Administrativa nº 01/2021, também busca possibilitar uma melhor avaliação da gestão de 2023, de modo a permitir, se necessário, o redirecionamento das ações e correções de rumo em tempo hábil.

5. Atividades Realizadas

O Núcleo de Controle Interno - NUCIN, tem por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

De igual maneira, direciona suas ações para acompanhar e promover a regularidade da aplicação dos recursos públicos no âmbito deste Tribunal, mediante as técnicas de Fiscalização, Auditoria e Inspeção, atuando de modo **Preventivo** - evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades; **Detectivo** - corrigir na medida em que ocorram as falhas; **Corretivo** - detectar erros, desperdícios ou irregularidades, depois de acontecidos.

Nesse sentido, informamos que foram gerados neste Núcleo de Controle Interno, no 4º Trimestre de 2023, os documentos administrativos, conforme o quadro abaixo:

JANEIRO A DEZEMBRO -	TIPO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAL
	Análise Técnica	23	24	32	62	141
	Anexo	-	1	-	-	1
	Atesto	-	-	1	-	1
	Autorização	-	1	-	-	1
	Autorização para Instrutoria/Curso	-	-	-	2	2
	Certificado	2	-	-	-	2
	Despacho	118	28	26	37	209
	Docum. Form. Demanda - DFD	-	-	2	-	2
	Informação	4	-	6	3	13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Memorando	20	20	21	18	79
Memória de Reunião	-	-	1	2	3
Nota Técnica Eletrônica	238	289	295	329	1.151
Relatório	-	-	-	3	3
Relatório Atividade Externa	-	-	2	2	4
Requerimento	1	1	2	-	4
Solicitação de Ação Educacional	-	-	-	1	1
Solicitação Participação Atividade Externa	-	-	4	2	6
Solicitações Diversas	2	1	-	-	3
Termo	-	2	2	-	4
Termo de Não Impedimento	-	-	2	-	2
TOTAL	408	367	396	461	1632

Obs: Dados extraídos do SEI até dia 31/12/2023.

6. RESULTADOS

6.1. Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e nos Programas de Trabalho

O Núcleo de Controle Interno realiza regularmente o acompanhamento das metas previstas no PPA e Programas de Trabalho, por meio da análise dos processos de execução das despesas orçamentárias e acesso amplo e direto na Plataforma TCE Planeja e no SIAFE – TO.

6.2 Dos Processos Administrativos de Despesas

No exercício de 2023, foram emitidas **141** Análises Técnicas na fase inicial dos processos administrativos de contratações quanto à regularização, orientação de melhoria dos Termos de Referência/Projeto Básico/ETP e **1.151** Notas Técnicas Eletrônicas nas fases de empenho, liquidação e pagamento.

Com relação às **141** Análises Técnicas acima mencionadas, em 54 foram feitas recomendações e em 87 este NUCIN, manifestou-se pelo prosseguimento da contratação, sem apontamentos, ou seja, **38,29%** para que houvesse a conformidade com as normas ou com as formalidades exigidas.

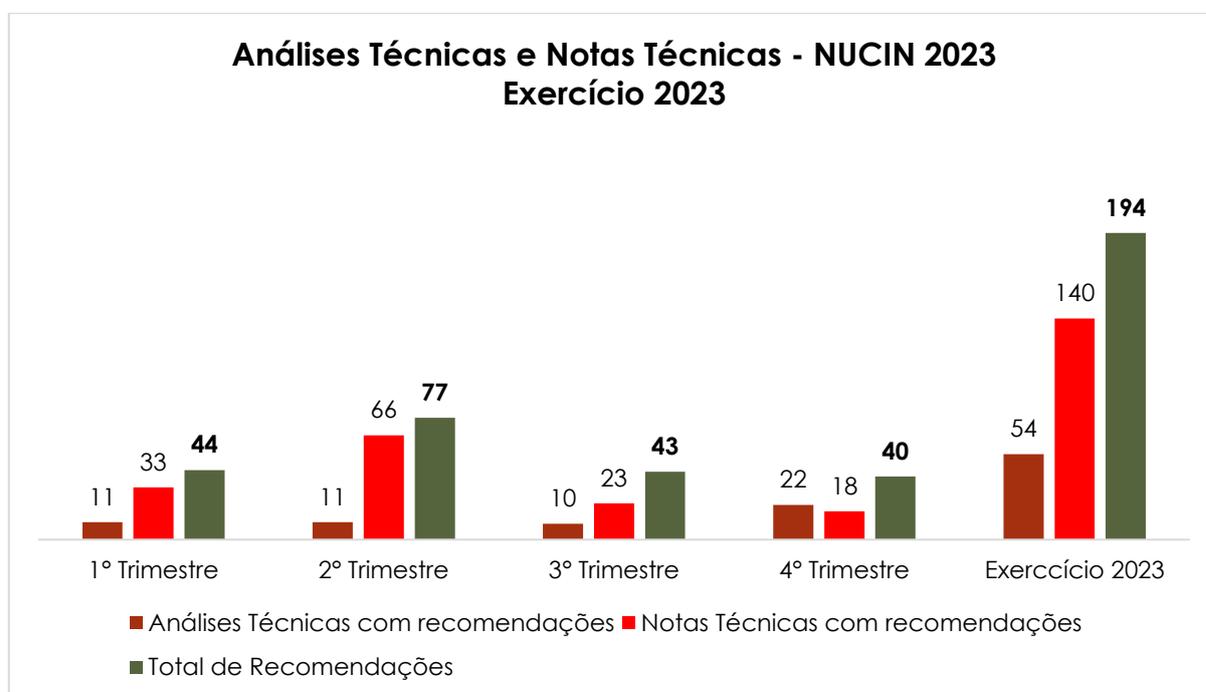


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Das **1.151** Notas Técnicas Eletrônicas emitidas, em **151** constaram recomendações quanto à regularização dos apontamentos apresentados, ou seja, **13,11%** para que houvesse a conformidade com as normas ou com as formalidades exigidas.

Ressalta-se que as Análises Técnicas e Notas Técnicas Eletrônicas emitidas, contém, recomendações de correção e orientações, visando à conformidade dos atos com o ordenamento jurídico, bem como aprimorar os procedimentos e controles, e aumentar a responsabilidade gerencial de forma a assegurar o cumprimento fiel da lei, das normas e dos princípios que regem a Administração Pública, sobretudo, os atinentes à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros.

Para melhor elucidar a quantidade de recomendações feitas nos processos analisados pelo Núcleo de Controle Interno, no exercício de 2023, apresentamos o gráfico a seguir:



6.3. Do Acompanhamento da Gestão Fiscal

Considerando a atribuição deste pelo Núcleo de Controle Interno, constante na Resolução Administrativa 03/2009 e Resolução Administrativa nº 01/2021, foi realizado o acompanhamento da Gestão Fiscal, conforme Processos Sei nº 23.000622-1, 23.002177-8 e 23.004154-0, e, ainda, através de consulta ao Sistema TCE Planeja (Intranet > Sistemas > TCE Planeja).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

6.4. Principais Ações do NUCIN

1) Análise das Contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do TCE/TO e Certificado de Regularidade, referente ao exercício financeiro de 2022, que foram juntados ao **(Processo SEI nº 23.000024-0)**, e, após, autuados no sistema e-Contas sob os n.ºs 1393/2023 e 1394/2023, respectivamente.

2) Análise prévia/concomitante de todos os processos de despesas, de acordo com o art. 21 da Resolução Administrativa nº 01/2021;

3) Análise e Supervisão das folhas de pagamento, dos auxílios alimentação, saúde e creche;

4) Elaboração trimestral e ao final do exercício, de relatórios contendo recomendações para uma efetiva política de qualidade de serviços por parte do Tribunal de Contas **(Processo SEI nº 23.001691-0)**;

5) Elaboração do Programa Anual de Atividades PAACI - 2023 **(Processo SEI nº 23.001495-0)**;

6) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna PAAI - 2023 **(Processo SEI nº 23.001493-0)**;

7) Acompanhamento do cumprimento dos índices legais relativos aos atos de pessoal;

8) Análise, acompanhamento (prazo de elaboração e publicação) e assinatura, quadrimestral, do Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com outras autoridades responsáveis;

9) Acompanhamento do cumprimento das metas previstas nos programas, pelo TCE/TO e pelo Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, conforme previstos no PPA, na LDO e na LOA;

10) Participação da Comissão de Regulamentação e Implantação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14133/2021) no âmbito do TCE-TO. (Portaria nº 112/2023);

11) Participação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Portarias nºs 142 e 143/2023);

12) Participação da Comissão de Gestão Estratégica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, biênio 2023-2024 (Portaria nº 167/2023);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

13) Participação do Comitê de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Portaria nº 260/2023);

14) Participação da Comissão de Elaboração do Manual Técnico Operacional e dos Termos de Recebimento (Portaria nº 831/2023);

15) Designação do Chefe do Núcleo de Controle Interno, como responsável pelo Portal da Transparência deste Tribunal de Contas (Portaria nº 730/2023);

16) Emissão de Memorando - **Processo Sei nº 23.001109-8**, com **orientação** aos setores competentes para que sejam adotadas as medidas necessárias, visando exigir dos participantes de eventos externos o compromisso de divulgação dos conteúdos relevantes para todos os interessados, **objetivando a efetiva multiplicação do aprendizado e o aperfeiçoamento institucional.**

17) Emissão de Memorando - **Processo Sei nº 23.001344-9**, com **orientação** aos setores competentes para realização de levantamento dos processos licitatórios a serem instaurados até o dia 31/03/2023, para que, em face do **Acórdão nº 507/2023 - TCU - Plenário**, opte **expressamente** por "licitar ou contratar" pela Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 14.133/2021, ainda na **fase interna**, em **processo administrativo já instaurado**, observando a **publicação do edital** na data limite estabelecida no autos do processo **e-Contas sob o nº 1592/2023**.

18) Emissão de Memorando - **Processo Sei nº 23.002071-2**, com **orientação** aos setores competentes para que sejam adotadas as medidas necessárias, visando o levantamento da quantidade total das licenças dos tipos **E1, E3 e E5**, da solução em nuvem Microsoft Office 36, com a avaliação do prazo para atendimento do PCA 2024 e possível revisão e ajustes para o ano subsequente, uma vez que a não utilização e contratação gera economia em escala.

19) Emissão de Memorando - **Processo Sei nº 23.002898-5**, com **orientação** ao GABPR, sugerindo **adequações/recomendações acerca do Site do TCE/TO – Portal da Transparência**, vez que o TCE-TO recebeu, em 2022, a classificação **DIAMANTE** pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ao atingir 98,19% no Índice de Transparência, sendo um dos poucos a receber este selo.

20) Emissão de Memorando - **Processo Sei nº 23.004201-5**, com **orientação** aos setores competentes para observar os **procedimentos relativos à gestão e fiscalização contratual (Lei 14.133/2021 e RA 07/2023 TCE/TO)**, sobretudo, quanto: **a) Ciência da Designação e Quantitativo de Contratos por Agente Público, b) Recebimento do Objeto, c) Avaliação dos Riscos, d) Emissão de Relatório Final e; e) Manual Técnico Operacional.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

21) Elaboração de Memorando DIGCIN - **Processo Sei nº 23.004441-7**, informando a realização de estudos para instituir o fluxo de diárias e o conhecimento e participação dos setores envolvidos;

22) Participação do Curso *"Assessoria Jurídica na nova Lei de Licitações com abordagem prática e aprofundada acerca da atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos, já com enfoque na Lei nº 14.133/2021"*, no período de 13 a 15 de março de 2023, com carga horária total de 24 horas/aula, na modalidade *on-line*.

23) Participação do Curso *Gestão Tributária de Contratos e Convênios*, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, no *formato virtual*;

24) Participação do Curso *Formação em Auditoria Interna para Controladores* de no período de 15/09/2023 a 16/09/2023, com carga horária de 16 horas, em Salvador/BA.

25) Participação do *Encontro Nacional das Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil - ENCCO 2023*, no período de 10/09/2023 a 14/09/2023, em Natal/R;

26) Participação do Seminário *"Transparência em Foco: Controle e Participação Social"*, no período de 12/11/2023 a 14/11/2023 em Brasília-DF.

27) Participação do Curso *"Governança, Gestão de Riscos e Compliance nas Contratações Públicas com a revisão do Manual de Governança e Gestão de Riscos do TCE TO"*, no período de 4 a 7 de dezembro de 2023, com carga horária total de 28h, na modalidade presencial.

6.5. Das Folhas de Pagamento e Auxílios

Foram analisadas 15 folhas de pagamento de pessoal, 12 de indenização dos membros, 14 de auxílio alimentação, 12 de auxílio saúde, 13 de auxílio creche, 12 de auxílio estagiário, 08 de instrutoria, 09 de auxílio bolsa de estudos, 01 de abonos de permanência, e pagamento de 06 auxílio natalidade no período.

No decorrer do acompanhamento, concomitante, que os responsáveis cumprem com as normas e os procedimentos estabelecidos para a execução dos recursos públicos, embora tenham sido detectadas inconformidades de natureza formal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

6.6. Das Auditorias, Inspeções e Monitoramentos

De acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, referente ao exercício de 2023 - **Processo Sei nº 23.001493-3**:

Foi realizado o Levantamento na Diretoria de Informática – DINFO, no período de 10/04/2023 a 15/05/2023, objetivando promover diagnóstico com a finalidade de identificar possíveis fragilidades sugerindo adoção de medidas corretivas ou propor melhorias, conforme **Processo Sei nº 23.001555-7 (sigiloso)**, sendo os autos enviados para à Presidência, conforme previsão regimental e normativa interna;

Foi realizado o Segundo Monitoramento de Auditoria na Ouvidoria, no período de 12/07/2023 a 25/08/2023 - **Processo Sei nº 23.002957-4 (restrito)**, sendo os autos enviados para à Presidência;

Foi iniciada a Auditoria Operacional na Diretoria de Recursos Humanos-DIREH, no período de 19/09/2023 a 30/09/2024 (Planejamento, Execução e Relatório) - **Processo Sei nº 23.004221-0 (restrito)**, conforme previsão regimental e normativa interna.

7. CONCLUSÃO

Ressaltamos que todos os dados contidos no presente Relatório podem ser verificados nos processos eletrônicos no sistema SEI, sendo que as questões pontuais ou de natureza formal identificadas foram devidamente tratadas nas Análises Técnicas e Notas Técnicas Eletrônicas, por meio de recomendações.

De acordo com as análises empreendidas por este Núcleo de Controle Interno, concluímos que as atividades foram desenvolvidas com o propósito de respaldar a tomada de decisões gerenciais, primando pela moralidade dos atos administrativos e o fiel cumprimento da lei.

Por fim, diante das informações consubstanciadas no presente relatório trimestral, destacamos o nosso compromisso de continuamente exercer as atribuições inerentes ao Controle Interno, prezando pelo acompanhamento, orientação, avaliação das ações e supervisão das metas desempenhadas pela gestão desta Corte de Contas, objetivando à correção dos atos administrativos, minimizando os riscos, evitando as falhas, coibindo a improbidade, a negligência e a omissão dos responsáveis pela execução orçamentário financeira e patrimonial deste Tribunal, com vistas a alcançar a eficiência de suas atividades.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Assim, encaminhamos este Relatório ao Presidente deste Tribunal de Contas, para conhecimento e providências de mister.

Palmas, 23 de janeiro de 2024.

CASSIANO FERRARI

Chefe do Núcleo de Controle Interno
Matrícula 23.900-3

LUANA BERTOLDO CADORE

Assessor III
Matrícula 27.001-5

MIRELLE VIANA MOREIRA

Cedido
Matrícula 27.016-5